LEI MUNICIPAL N° 217/97, DE 25 DE ABRIL DE 1997

CONCEDE PERPETUIDADE DE TERRENO NO CEMITÉRIO PARQUE DE ANÁPOLIS A FAMÍLIA QUE MENCIONA

EU, ATAIR PIO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUNTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida, no Cemitério Parque de Anápolis, perpetuidade de terreno à família de Miguelina Calcina de Moraes, onde jazem os restos mortais desta .

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS, EM 25 DE ABRIL DE 1997.

Atair Pio de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio Roberto Otoni Gomide
VICE-PRESIDENTE

José Vieira da Silva
1º SECRETÁRIO

José Nicéios Costa
2º SECRETÁRIO

SC/JOSELI JOAQUIM RIBEIRO/APS/97